



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

PARECER Nº 14/2024 -
COSGEM/DIAD/DG/NC/RE/IFRN

8 de maio de 2024

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório.

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção da Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e das fossas/sumidouros, incluindo coleta, armazenamento, transporte e destinação final adequada de resíduos, com fornecimento de equipamentos, ferramentas EPI's, materiais, peças, e demais componentes necessários, a serem executados no IFRN - *campus* Caicó.

Empresa: G7 Service LTDA (CNPJ: 17.399.790/0001-22).

Licitação: Dispensa Eletrônica nº 01/2024 (UASG: 158370).

Ao Coordenador de Manutenção do IFRN - *campus* Caicó – COSGEM/CA,
Sr. Jeferson Lucena de Medeiros,

Conforme as solicitações feitas no Parecer Nº 12/2024-COSGEM/DIAD/DG/NC/RE/IFRN, à empresa G7 Service LTDA (CNPJ: 17.399.790/0001-22), participante do certame licitatório Dispensa Eletrônica nº 01/2024 (UASG: 158370), seguem as considerações:

- Em resposta à solicitação feita no item 1.1 d o Parecer Nº 12/2024-COSGEM/DIAD/DG/NC/RE/IFRN:

A empresa demonstrou que está corretamente registrada no CREA-RN com a apresentação da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA - Nº 335411/2024, e CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Nº 332371/2024 do engenheiro civil Eric Matheus Andrade Rodrigues, responsável técnico, pertencente ao quadro técnico da empresa em questão.

Não apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA do engenheiro civil Olavio Márcio Sampaio Brito, nem do engenheiro civil Roosevelt Leite da Silva.

A empresa apresentou a ART de cargo e Função do engenheiro civil Roosevelt Leite da Silva, no entanto, emitei uma declaração com o seguinte texto:

A empresa G7 SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17399790/0001-22, situada a Rua Coronel Zezé nº 932-apt-103 - Centro - Crateús-CE, DECLARA, para os devidos fins de direito que o Sr. Roosevelt Leite da Silva, engenheiro Civil desta empresa citada, Comunicamos que o mesmo no uso de suas atribuições legais com esta empresa encontra-se em estado de saúde instável e impossibilitado desde final do ano passado de exercer função emitir documentos e assinar documentos, prestar qualquer outra atividade por se tratar de problemas de saúde ficando impossibilitado de exercer.

Portanto, a empresa não apresentou as documentações solicitadas, tendo em vista a impossibilidade do engenheiro civil Roosevelt Leite da Silva está impossibilitado de exercer suas funções, devido problemas de saúde. Portanto não atende aos requisitos desta contratação.

- Em resposta à solicitação feita no item 1.2 d o Parecer Nº 12/2024-COSGEM/DIAD/DG/NC/RE/IFRN:

A empresa não apresentou a acervo técnico para o serviço objeto da contratação . Portanto não atende aos requisitos desta contratação.

Diante do acima exposto e após análise dos documentos juntados, conclui-se que os questionamentos não foram respondidos/atendidos a contento, e que o acervo técnico apresentado, não atende aos requisitos técnicos legais, portanto, a empresa está **DESCCLASSIFICADA** para prosseguimento do certame licitatório – Dispensa Eletrônica nº 01/2024 (UASG: 158370).

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ary Torres de Araujo Neto, ENGENHEIRO-AREA**, em 08/05/2024 10:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704200

Código de Autenticação: 5c8519d5ad

